

PLANO DE TRABALHO n. 01/BV/PMJ/2026

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA

CNPJ: 09.373.045/0001-86.

Endereço: Rodovia Arno Arnaldo Napoli, n. 1501, Encruzo, Jaguaruna, 88715-000.

E-mail: jaguaruna@abvesc.com.br.

Sítio Eletrônico:

Telefone (Fixo): (48) 3624-0621

Telefone Celular: (48) 99803-1111

Presidente da Entidade: Sr. Luciandro Soethe (CPF: 038.768.669-01)

Banco: C/C 27.217-5 – Ag 2202-0

PROPOSTA

OBJETO:

Garantir a continuidade e a manutenção das atividades operacionais da Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna durante o exercício de 2026. O objetivo é assegurar a execução de serviços essenciais de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndios, resgate veicular, e busca e salvamento terrestre e aquático, cumprindo a missão de "Salvar Vidas".

JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO: A Associação é uma entidade de utilidade pública, estadual e municipal, que presta um serviço essencial à sociedade de forma voluntária. A instituição não possui recursos próprios suficientes para arcar com as despesas de folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais indispensáveis à operação. A parceria com o Poder Público Municipal é, portanto, fundamental para assegurar as condições operacionais e humanas necessárias à continuidade dos serviços, garantindo eficiência, segurança e qualidade no atendimento à população de Jaguaruna e região. A continuidade das atividades representa um importante braço de apoio à defesa civil e à segurança pública municipal.

PÚBLICO-ALVO: População do município de Jaguaruna e região circunvizinha.

METAS, ATIVIDADES E MODO DE AFERIÇÃO

Meta 1: Assegurar 100% da capacidade operacional e administrativa da corporação durante o ano de 2026.

- **Atividade:** Realizar o pagamento da folha salarial e encargos sociais dos 5 colaboradores (3 Bombeiros, 1 Auxiliar Administrativo e 1 Comandante Operacional).
 - **Indicador de Aferição:**
 - Comprovantes de pagamento
 - Guias de recolhimento de encargos
 - Relatório/Declaração atestando o nexo entre os colaboradores, o salário e atividade desempenhada.
- **Atividade:** Manter a regularidade fiscal e contábil da associação.
 - **Indicador de Aferição:**
 - Certidões Negativas de Débito (CNDs) ou
 - Certidões Positivas com Efeitos de Negativa (CPENs).

Meta 2: Atender com eficiência às ocorrências no município, visando a uma resposta rápida e qualificada.

- **Atividade:** Atender a no mínimo 2.520 ocorrências de diversas naturezas (atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio, resgate, etc.).
 - **Indicador de Aferição:**
 - Relatórios de ocorrências.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade/Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pagamento (Pessoal/Encargos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento a Ocorrências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **Período de Execução:** Janeiro a 31 de dezembro de 2026.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FINANCEIRO)

1ª Parcela: R\$ 125.000,00 em Fevereiro de 2026.

2ª Parcela: R\$ 125.000,00 em Julho de 2026.

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Mensal	Semestral	Global
R\$ 20.833,33	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00

FORMA DE EXECUÇÃO E AFERIÇÃO DE RESULTADOS

A execução do projeto se dará pelas atividades exercidas dos profissionais. O cumprimento das metas será aferido por meio da apresentação de relatórios e/ou declarações de atividades e atendimentos, e da prestação de contas financeira, com a comprovação dos pagamentos e despesas realizadas.

OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Não haverá. Recursos serão 100% concedidos pela Prefeitura de Jaguaruna.

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE CONFORME O ESTATUTO

- a. Manter um grupo de cidadãos que com especial empenho e sob o regime de voluntariado desenvolvam atividades de proteção e resgate dos bens materiais e, principalmente da vida dos habitantes no município de Jaguaruna e municípios circunvizinhos em casos de calamidades públicas, e acidentes em geral;
- b. Exercer outras atividades de apoio e socorro à comunidade;
- c. Participar de ações que lhe forem confiadas pelas autoridades e órgãos locais de defesa civil;
- d. Executar tarefas de prevenção contra sinistros, podendo inclusive prestar serviços na área de sua atuação territorial, através de departamento técnico devidamente constituído, quando autorizado, determinando ou delegado por leis municipais ou estaduais;
- e. Cooperar com as unidades de Bombeiros Militares da Policia e com brigadas internas contra incêndios mantidas pelas empresas privadas ou órgãos públicos;
- f. Cultivar o sentimento de respeito e prestígio às autoridades constituídas inclusive participar de desfiles e solenidades cívicas em geral;
- g. Participar da segurança pública em eventos que envolvam o agrupamento de grande número de pessoas;
- h. Colaborar com a assistência social do município por meio de atividades solidárias e cívicas; SC
- j. Instalar SEDE BASE e SEDES VINCULADAS para cobrir a totalidade do território do Município de Jaguaruna, podendo auxiliar os Municípios limítrofes quando firmado convênio próprio para tal finalidade;
- k. Promover o treinamento de todas as equipes de trabalho voluntário podendo manter um centro de formação de grupamentos aspirantes e mirins;
- l. Manter um centro de Treinamento integrado para a formação e treinamento de seu grupo de Voluntários e de brigadas de empresas privadas, bem como da população em geral;
- m. Promover o Voluntariado;
- n. Desenvolver atividade de apoio à saúde da família, saúde do trabalhador e do idoso;
- p. Incentivar e promover as atividades de ensino de Arte e Cultura como: Ensino da Música; Ensino da Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Arte e Cultura e Produção Teatral;
- q. Incentivar e promover atividades ligadas ao Esporte como: Ensino do Esporte; Ensino de atividades ligadas ao esporte coletivo e individual.

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

TERMO DE FOMENTO 02/2024

- **Objetivo:** Recursos financeiros destinados para atuarem na área bombeiril, nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate ao incêndio, resgate veicular, busca e salvamento dos mais diversos, através da parceria com o órgão público, para assim ter condições de realizar as atividades seguindo a missão da organização que é “Salvar Vidas”.
- **Resultados alcançados:** No período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os recursos financeiros. Utilizados para custear despesas essenciais à execução do objeto.
- **Período:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- **Origem do Recurso:** Município de Jaguaruna.

TERMO DE FOMENTO N. 007/2025

- **Objetivo:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epis).
- **Período de Execução:** 01 de outubro de 2025 a 31 de julho de 2026.
- **Valores investidos:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- **Origem do Recurso:** Município de Jaguaruna.

Assinatura do responsável da Entidade

Jaguaruna, 16 de janeiro de 2026.